



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a **Concorrência nº 680/2022** destinada à **Contratação para elaboração de laudo pericial e serviço técnico especializado de engenharia para diagnóstico da etapa executada e atualização do projeto executivo, conforme o presente estágio da obra e atuais normativas técnicas, para continuidade das obras de ampliação da capacidade hidráulica do Rio Mathias**. Aos 10 dias de fevereiro de 2023, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 025/2023, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Andressa de Mello Kalef Rangel e Patrícia Cantuário da Silveira, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos de habilitação. Empresa participante: Azimute Engenheiros Consultores Ltda (documento SEI nº 0015307426). Após análise dos documentos, verificou-se que o atestado de capacidade técnica vinculado à Certidão de Acervo Técnico nº 252022145545, foi emitido por uma empresa privada, referente ao projeto executivo para duplicação de uma rua do município de Joinville. Diante disso, solicitou-se esclarecimento quanto a emissão do atestado por uma empresa privada, sendo que a elaboração do projeto foi para o Município de Joinville. Ainda, em análise ao documento Certidão de Acervo Técnico nº 01707/2012, este não registra a execução do projeto de macrodrenagem pelo responsável técnico Sr. Antonio Carlos Ramuski, bem como, o atestado não registra a execução de projeto de macrodrenagem. Considerando que ambos foram apresentados junto aos documentos de habilitação a fim de atender ao subitem 8.2, alíneas "m" e "n" do edital. Assim, solicitou-se manifestação da empresa e apresentação de documentos comprobatórios que eventualmente possam demonstrar com precisão maiores especificações das informações e que atendessem a exigência do edital, que trata-se de execução de projeto executivo de Rede de Macrodrenagem Pluvial, conforme Ofício SEI nº 0015775209. Em resposta a empresa se manifestou "(...) cabe esclarecer que a empresa HPB PARTICIPAÇÕES LTDA almeja a implantação de Condomínio Residencial e Comercial de Lotes, em imóvel de sua propriedade localizado na Rua Gothard Kaesemodel nº 254, bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC. Inclusive, aguarda análise junto à Secretaria de Planejamento Urbano – SEPUR, do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) sob o número de protocolo 36568/2021. Em função do porte do empreendimento, o referido estudo propôs medidas mitigadoras e compensatórias no local, sendo sugerido pelos empreendedores como contrapartida, a elaboração e doação ao município do projeto executivo de duplicação da Rua Ottokar Doerffel, onde desde o plano diretor municipal de 1973, apontava esta duplicação como necessária para a continuidade do desenvolvimento da cidade. Nesse rumo, esta empresa foi contratada pelo empreendedor HPB PARTICIPAÇÕES LTDA, para elaboração do projeto executivo de duplicação da referida via, que entre outros, contempla as especialidades técnicas exigidas pelo edital. Destarte, que sendo a referida empresa contratante do projeto cabe a essa a emissão do atestado técnico, como de fato o fez. O referido atestado de capacidade foi vinculado à CAT nº 252022145545, que tem como responsável técnico o engenheiro civil Lucas Boege Ramuski. Contudo, insta mencionar que nos termos do art. 61, da Resolução 1025/09 do CONFEA, o referido atestado foi submetido para apreciação e anuência do Município de Joinville, conforme imprime o ofício nº 0009/2022 – Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável de Joinville, de 09 de dezembro de 2022, assinado pelo Servidor Paulo Henrique Klein – Diretor Executivo (doc anexo). Por derradeiro, constata-se que o documento é válido e apto a atender as exigências editalícias. (...) Esta empresa foi contratada pela Prefeitura Municipal de Joinville, conforme contrato nº 127/2007, para elaboração de projeto executivo de engenharia rodoviária do eixo do Eixo Almirante Jaceguay, projeto que atualmente está sendo atualizado pela Azimute, conforme contrato PMJ 360/2021. Nesse contexto, de acordo com a definição do Plano Diretor de Drenagem Urbana do município de Joinville/SC “A rede de drenagem urbana é constituída por dois sistemas: microdrenagem e macrodrenagem.” (PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, 2011, pg. 2) A macrodrenagem é composta pelos canais naturais e talvegues e demais obras implantadas para o adequado dimensionamento dos mesmos,

incluindo, canais artificiais, galerias e reservatórios de contenção (PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, 2011, pg. 2). Insta mencionar ainda, que a Rua Almirante Jaceguay é cortada pelos Rios Alvino Vöhl, Luiz Tonnemann e Walter Brandt, de sorte que o projeto prevê a execução de rede de macrodrenagem pluvial, vejamos. Observando o Atestado Técnico, que originou a Certidão de Acervo Técnico nº 01707/2012, emitido pela Secretaria de Infraestrutura Urbana de Joinville, datado de 23 de maio de 2012 e assinado pelo então secretário de infraestrutura Eng. Ariel Arno Pizzolatti, constata-se que no item 4 – DRENAGEM E OAC, do Quadro Demonstrativo de Quantidades do Projeto, constam os seguintes itens que envolvem a especialidade de macrodrenagem, excerto abaixo: (...). Nesse sentido, a Certidão de Acervo Técnico nº01707/2012, tem no seu escopo a elaboração da disciplina de macrodrenagem pluvial e obras de arte correntes. Reitera-se que os dispositivos acima mencionados tratam de galerias celulares de concreto, com a finalidade de atuar como receptores do sistema de microdrenagem da região, conduzindo e propiciando o manejo das águas de forma adequada. Portanto, fazem parte do sistema de MACRODRENAGEM. Nesse passo, há de se concluir que esta empresa atendeu todas as exigências de qualificação técnica, exigidas pelo compêndio editalício. À guisa de arremate, em persistindo qualquer dúvida, essa comissão poderá corroborar as informações prestadas junto à Secretaria e Infraestrutura Urbana gestora dos contratos 127/2007 e 360/2021 (atualização do projeto de duplicação da Rua Almirante Jaceguay).", documento SEI nº 0015846174. Sendo assim, atendida a diligência e após análise dos documentos a Comissão decide **HABILITAR: Azimute Engenheiros Consultores Ltda.** Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro
Presidente da Comissão de Licitação

Andressa de Mello Kalef Rangel
Membro da Comissão de Licitação

Patrícia Cantuário da Silveira
Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 10/02/2023, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cantuário da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/02/2023, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa de Mello Kalef Rangel, Servidor(a) Público(a)**, em 10/02/2023, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015854193** e o código CRC **0F43269F**.

